



ATO DELIBERATIVO Nº. 10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o cumprimento da resolução nº047/2015 do Conselho Diretor, que diz respeito à composição dos Conselhos dos campi do CEFET/RJ, em sua 6ª sessão ordinária realizada em 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato nº 07 de 04 de outubro de 2024

Art. 2º Empossar o discente abaixo discriminado para integrar o Conselho do Campus Itaguaí, conforme homologação do processo eleitoral para representantes discentes do CONPUS-IT, constante no ofício nº03/2024/ COMISSÃO ELEITORAL – IT:

Representação	Discente	Matrícula
Discente (médio/técnico)	Lathifa Silvestre Ventura de Oliveira	2300299TIM

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dadui Cordeiro Guerrieri, DIRETOR - CD3 - UNED-IT**, em 02/12/2024 16:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42546

Código de Autenticação: 05d402fc3e

